



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED – INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

BOLSA PARA LICENCIADO – 1 VAGA

4 de setembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa para licenciado no âmbito do projeto *Zimbral for Life – a preservar os zimbrais dunares*, com referência (LIFE21 NAT/PT/101074592), cofinanciado pelo programa LIFE da Comissão Europeia, nas seguintes condições:

Área Científica: Biologia

Requisitos de admissão:

O(a) candidato(a) só será admitido(a) se garantir todos os seguintes requisitos:

- 1) Estar habilitado(a) com a licenciatura em Biologia;
- 2) Ter conhecimentos em habitats de interesse comunitário, incluindo em cartografia de habitats;
- 3) Ter conhecimento e experiência comprovada em trabalhos diretamente relacionados com o habitat 2250*, nomeadamente na vertente dos zimbrais de *Juniperus navicularis*;
- 4) Ter conhecimentos em análise espacial e dendrocronologia;
- 5) Declarar ter agilidade motora e robustez física para trabalho de campo;
- 6) Ter licença de condução válida;
- 7) Declarar residir ou ter disponibilidade para vir a residir na região de Évora;
- 8) Declarar ter disponibilidade para fazer trabalho de campo durante vários dias seguidos na área das ZEC Comporta Galé, Costa Vicentina e Castro Marim;
- 9) Ter enviado *Curriculum vitae* completo (onde conste toda a informação necessária para efetuar a admissão e a seleção do candidato) e respetivos certificados de formação e/ou comprovativos de aquisição de competências, tudo compilado num documento (pdf.) único.
- 10) Ter língua portuguesa como língua nativa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos enquadra-se no projeto *Zimbral for Life* e inclui:

- Inventariação de campo no âmbito da monitorização da flora característica dos zimbrais dunares;
- Apoio nos estudos da biologia/ecologia de *Juniperus navicularis*;
- Apoio na cartografia de habitats das áreas de intervenção do Projeto;
- Apoio na execução de relatórios.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Este plano engloba as seguintes tarefas do projeto:

- T2.1. Caracterização da situação de referência
- T5.1. Testagem e definição de protocolos de monitorização
- T5.2. Monitorização do impacto das intervenções de gestão

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Escola de Ciências e Tecnologia, na Universidade de Évora, e nas áreas de intervenção do projeto (ZEC Comporta Galé, Costa Vicentina e Castro Marim), sob a orientação científica da Professora Catarina Meireles.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado no máximo até ao final do projeto *Zimbral for Life*.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será feita com base no *Curriculum vitae*, com valoração ponderada, dando-se preferência aos candidatos que tenham experiência comprovada em trabalhos sobre zimbrais dunares e dendrocronologia. A avaliação será baseada num sistema de pontuação entre 4 e 1 pontos (4= Excelente; 3= Bom; 2= Mediano; 1= Questionável), atribuídos a cada um dos primeiros quatro requisitos de admissão supracitados. Poderá haver entrevista presencial se considerada necessária, designadamente para desempate.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (60%)
- entrevista (40%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor Carlos Pinto Gomes

1º Vogal – Professora Doutora Catarina Meireles

2º Vogal – Doutora Cristina Baião

1º Suplente – Professor António Pedro Santos

2º Suplente – Doutor Luís Portugal Ferreira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento (Escola de Ciências e Tecnologia - Universidade de Évora), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período 15 de setembro a 29 de setembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 6 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de honra de cumprimento de todos os critérios de admissão indicados no edital e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente o júri e remetidas por e-mail, com anexos em formato pdf para:

Secretariado do Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora

e-mail: vspp@uevora.pt

